



DECRETO LEGISLATIVO N. 143, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de Rua Maria Santana da Silva uma via sem denominação oficial, localizada na Lagoa Funda, Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Santana da Silva uma via sem denominação oficial, localizada na Lagoa Funda, Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.


VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA (Junior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 054/2022
DE AUTORIA DO VEREADOR PARAÍBA DAS REDES**

